



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 034/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sra. **JANAINA PATRICIA BEZERRA DA SILVA**, matr.0263, inscrita no CPF nº 046.607.784-01 e Portadora do RG nº 1.595.837/SSP/RN, Secretária Municipal de Educação e Cultura deste Município, 01 (uma) diária no valor unitário e total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), afim de participar de uma reunião técnica para apresentar um esboço do Plano de Gestão Estadual, bem como a posição dos municípios quanto a adesão ao programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e gestão compartilhada proposta por este Ministério no dia 14 de Março de 2016, no Ministério da Educação e Cultura – MEC em Brasília DF

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 10 de Março de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
PREFEITA